



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 320, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 001/2022 e Edital de Convocação n.º 010/2022,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Teste Seletivo n.º 001/2022, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

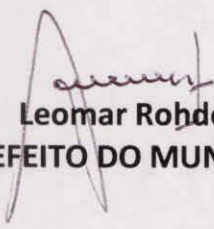
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| CLASSIF. | NOME                   | EDITAL DE CONVOCAÇÃO |
|----------|------------------------|----------------------|
| 30º      | JANICE KOCH DE FREITAS | 010/2022             |

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2562*  
de *25/05/22* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*